



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

MARCELO  
HENRIQUE  
SESTREN  
01/02/2023 14:35

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

#### **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços**

##### **1. Identificador da demanda no PAAC**

**1.1. Item do PAAC 2023:** 16011 e 16012

**1.2. Unidade Demandante:** Secretaria de Segurança Institucional - SSI

**1.3. Unidade Gestora do Orçamento:** Secretaria de Segurança Institucional - SSI

##### **2. Descrição da necessidade**

Fornecimento, sob demanda, de insumos e de serviços de impressão de crachás de identificação, carteiras de identidade funcional e documentos de autorização do porte de arma de fogo institucional.

##### **2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

Pretende-se a iniciação da contratação dos serviços no menor prazo possível, preferencialmente no dia 27 de fevereiro de 2023.

##### **2.2. Modalidade de contratação prevista**

A hipótese é de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, processada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.

##### **3. Justificativa**

Dar efetividade ao disposto na Portaria PRESI nº 87/2015 que dispõe sobre o controle de acesso de pessoas, veículos, objetos e armas, regulamenta o uso de garagens nos edifícios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região e estabelece outras providências, particularmente, os artigos 5º (incisos I e IV); 6º; 7º e 8º que tratam da identificação, cadastro, registro de entrada e saída, inspeção de segurança, o uso de instrumento de identificação, atribuições conferidas à





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

Secretaria de Segurança Institucional. Neste sentido faz-se necessário a impressão, sob demanda, de crachás de identificação.

Também é necessária a confecção, sob demanda, das carteiras de identidade de magistrado(a), carteiras de identidade funcional e documentos de autorização do porte de arma de fogo institucional para agentes da polícia judicial, conforme estabelecem a Resolução CNJ nº 315/2020, a Portaria CNJ nº 122/2020, e a Resolução CNJ nº 380/2021. A medida também cumpre o determinado no Ofício Circular CSJT.SG.nº 56/2022, que trata das orientações para a confecção dos documentos de identificação funcional e do porte de arma de fogo institucional para os agentes e inspetores da polícia judicial, conforme PROAD n. 6639/2022.

Também faz-se necessário a aquisição, sob demanda, dos insumos para a confecção dos crachás e demais documentos indicados, que se constituem em cartões de proximidade pvc smart card mifare em branco, porta cartões, e cordões personalizados para o crachá com presilhas do tipo jacaré.

As quantidades previstas para cada item levam em consideração as possíveis demandas supervenientes ao longo da vigência contratual, de acordo com o número de magistrados(as) e agentes da polícia judicial vinculados ao Tribunal.

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha à iniciativa estratégica “Aprimoramento da segurança institucional”, referente aos PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2026 do TRT12.

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Os recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda estão previstos no orçamento da Unidade Gestora, itens identificadores da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações:

Item 16011(bens): R\$ 3.000,00

Item 16012 (serviços): R\$ 4.500,00





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante

**Nome:** Claudionor da Silva

**Matrícula:** 1192

**Lotação:** Secretaria de Segurança Institucional - SSI

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Diretor de Secretaria

**E-mail:** claudionor.silva@trt12.jus.br

#### Substituto do Integrante Demandante

**Nome:** Norton Rodrigo Scheel

**Matrícula:** 5038

**Lotação:** Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Diretor de Divisão

**E-mail:** norton.scheel@trt12.jus.br

**Ramal:** 4036

#### Integrante Técnico

**Nome:** Marcelo Henrique Sestren

**Matrícula:** 1211

**Lotação:** Divisão de Inteligência e Contrainteligência - DINTC

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Diretor de Divisão

**E-mail:** marcelo.sestren@trt12.jus.br

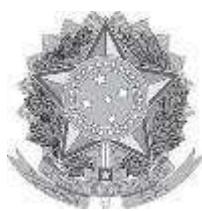
**Ramal:** 4274

#### Substituto do Integrante Técnico

**Nome:** Norton Rodrigo Scheel

**Matrícula:** 5038





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

**Lotação:** Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

**Cargo:** Técnico judiciário

**Nome da Função:** Diretor de Divisão

**E-mail:** norton.scheel@trt12.jus.br

**Ramal:** 4036

### 7. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Segurança Institucional  
Marcelo H. Sestren  
Diretor da SSI substituto

Data: 01/02/2023.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 01/02/2023.

Marcelo H. Sestren  
Diretor da SSI substituto

